



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE \_LEONARDO DA SILVA MENDES  
LEANDRO DO CHIQUITO

Vereador  
**LEANDRO**  
*do Chiquito*  
**Pelo povo, para o povo!**

## INDICAÇÃO 687/2021

**INDICO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO E  
PADRONIZAÇÃO DA  
CALÇADA NA AVENIDA J,  
BAIRRO JARDIM CANADÁ.**

**Autoria: Vereador LEONARDO DA SILVA MENDES**

**Sr. Presidente.  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor, **Prefeito Municipal, Darci José Lermen, Sr. Secretario Municipal de Obras - Semob, solicitando a Construção e padronização da calçada na avenida, J, bairro jardim Canadá.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz necessária tendo em vista, que o local mencionado possui um grande fluxo de veículos, os pedestres, que precisa se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois não existem calçadas, assim colocando a vida dos demais em risco.

A construção das calçadas, padronizadas, tem por objetivo proporcionar condições dignas de acessibilidade aos usuários; Possibilitar aos cidadãos, transitar com liberdade, autonomia e principalmente com segurança; Embelezar e valoriza o bairro e a cidade.

CONSIDERANDO, que as calçadas devem ser construídas dentro dos padrões de acessibilidade, principalmente das crianças, idosos e (inclusive de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida) .

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros, ou seja, qualquer pessoa, (inclusive com deficiência ou mobilidade reduzida), ter o direito de chegar “confortavelmente” a qualquer lugar.

Por fim, cabe destacar que as reivindicações populares precisam encontrar eco no Poder Público, por isso, faz-se tão relevante que o pedido deste parlamentar seja atendido pelo Executivo Municipal.

Diante dos fatos expostos, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 25 de outubro de 2021.

Leonardo da Silva Mendes - Leandro do Chiquito

Vereador – PROS